RESOLUÇÃO Nº 308, de 14 de agosto de 2012.

Dispõe sobre provimento do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário e pelo Vereador interessado, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeando: **DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO**, portador do RG/SSP-SP nº. 41.025.200-1 e do CPF/MF nº. 355.945.758-04 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo de comissão nos termos do artigo 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Profº. Arlindo Favaro, em 14 de agosto de 2012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara, em 14.08.12.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo